

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 010/2025**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

Tornar público para conhecimento do Corpo Discente que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de seus representantes ao **Conselho de Centro do CCT – CONCECCT** e para eleição de seus representantes para os colegiados plenos dos departamentos de graduação para o mandato de 01 (um) ano, vedada a reeleição subsequente.

### **1 DAS VAGAS E MANDATOS:**

03 (três) – CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - **CONCECCT**

08 (oito) – Colegiado Pleno do Departamento de Ciência da Computação – **DCC**

05 (cinco) – Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia Civil – **DEC**

07 (sete) – Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia Elétrica – **DEE**

05 (cinco) – Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia Mecânica – **DEM**

03 (três) – Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas – **DEPS**

06 (seis) – Colegiado Pleno do Departamento de Física – **DFIS**

06 (seis) – Colegiado Pleno do Departamento de Matemática – **DMAT**

05 (cinco) – Colegiado Pleno do Departamento de Química – **DQMC**

### **2 DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os **nomes completos** dos candidatos a titular e suplente. O requerimento de inscrição (anexo), deve ser assinado pela chapa, digitalizado e encaminhado para o email da Direção Geral – dg.cct@udesc.br, com cópia para o e-mail do suplente, no período de **22 de maio a 02 de junho de 2025**.

Os candidatos inscritos (titular e suplente) deverão ser discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação do CCT. Ao procederem às inscrições os candidatos deverão

---

declarar expressamente que, se eleitos, aceitarão suas investiduras.

### **3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** até o dia **04 de junho de 2025**, divulgando sua decisão no **mesmo dia**. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 01 (um) dia útil após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

A Comissão Eleitoral procederá no dia **06 de junho de 2025** o sorteio da ordem das chapas para as cédulas eletrônicas de votação.

### **4 DAS ELEIÇÕES**

As eleições serão realizadas por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", com comunicações eletrônicas utilizando exclusivamente o e-mail institucional (@udesc.br) dos eleitores, no dia **12 de junho de 2025 das 09h às 18h**.

Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.

### **5 DA APURAÇÃO**

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.

Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem a maioria de votos válidos para cada representação, respeitado o número de vagas.

### **6 DA POSSE**

***As chapas eleitas serão empossadas nas reuniões subsequentes ao término dos mandatos vigentes, respeitada a ordem classificatória dentro do número de vagas. Assim, cada chapa deverá aguardar a convocação de reunião do respectivo Conselho/Colegiado para o qual foi eleita a fim de ser empossada, garantido o mandato de 01 (um) ano.***

### **7 DA COMISSÃO ELEITORAL**

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC e de acordo com a **Resolução N° 040/2022 CONSUNI**.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis, à Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.

### **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto



---

titular quanto suplente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 21 de maio de 2025.

Prof. Leandro Zvirtes  
Diretor Geral do CCT  
(assinado digitalmente)

## **REQUERIMENTO**

\_\_\_\_\_(nome completo) e \_\_\_\_\_(nome completo) vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos a representantes dos **DISCENTES** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT para o **Conselho de Centro do Centro de Ciências Tecnológicas - CONCECCT** da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Declararam, outrossim, em atendimento ao Edital de Convocação GDG nº 010/2025, de 19 de maio de 2025, que, se eleitas aceitarão a investidura da representação.

Joinville, xx dexxxxxxxxx de 2025.

assinatura

## Candidato Titular

## assinatura

## Candidato Suplente

## Dados do Titular:

Dados da  
Matrícula:

Email:

Telefone (whatsapp):

## Dados do Suplente:

Matrícula:

Email:

Telefone (whatsapp):

## **REQUERIMENTO**

\_\_\_\_\_ (nome completo) e \_\_\_\_\_ (nome completo) vêm, perante Vossa Senhoria vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos a representantes dos **DISCENTES** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT para o para o **Colegiado Pleno do Departamento de** \_\_\_\_\_ do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC.

Declararam, outrossim, em atendimento ao Edital de Convocação GDG nº 010/2025, de 19 de maio de 2025, que, se eleitas aceitarão a investidura da representação.

Joinville, xx de xxxxxxxxx de 2025.

## assinatura

## Candidato Titular

assinatura

## Candidato Suplente

### Dados do Titular:

## Dados da Matrícula:

Email:

Telefone (whatsapp):

## Dados do Suplente:

**Estado de**

Email:

Telefone (whatsapp):



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **N4Z6HQ99**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LEANDRO ZVIRTES** (CPF: 598.XXX.120-XX) em 21/05/2025 às 14:11:41

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 06/05/2025 - 17:37:00 e válido até 06/05/2028 - 17:37:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTc3MTRfMTc3MjFfMjAyNV9ONFo2SFE5OQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00017714/2025** e o código **N4Z6HQ99** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.